



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Educação, a realização de estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial (IA) no currículo da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, tomando como referência a experiência do Estado do Piauí.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Brasil, por meio da iniciativa do Estado do Piauí, tornou-se o primeiro país das Américas a incluir a disciplina de Inteligência Artificial na educação básica, com reconhecimento oficial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), e que mais de 120 mil estudantes da rede pública estadual piauiense já estão cursando essa disciplina obrigatória, implementada desde o início de 2024;

- segundo [estudo](#) do Fundo Monetário Internacional (FMI), aproximadamente 60% das ocupações nas economias avançadas e 40% das ocupações globalmente deverão ser impactadas pela Inteligência Artificial nos próximos dois anos, o que reforça a necessidade de preparar os estudantes para os desafios e oportunidades desse novo cenário;

- Santa Catarina é amplamente reconhecida como referência nacional em inovação, tecnologia e empreendedorismo, contando com ecossistemas de excelência como o de Florianópolis — conhecido como o “Vale do Silício brasileiro” — e que, por isso, tem plenas condições de liderar também a modernização curricular voltada às competências digitais do século XXI; e

- a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já prevê o ensino de computação e pensamento computacional, oferecendo respaldo normativo para a ampliação do currículo com temáticas atuais e estratégicas como a Inteligência Artificial.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial (IA) no currículo da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, tomando como referência a experiência do Estado do Piauí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,  
Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/05/2025, às 13:29.

---